



DECRETO Nº 05703/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4691 de 15 de setembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	2308	PVGUAR	124	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00
TOTAL DE RECURSOS	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 17 de setembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal